



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 037/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita **MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 173.110.076-07, portadora do RG n.º MG-23.451.529, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Alzira Lemos Campos, n.º 99, São Gregório, Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Saúde e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços no PSF Bela Vista, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **19/03/2026**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

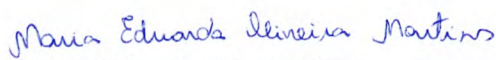
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

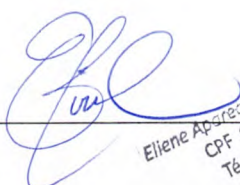
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de setembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Maria Eduarda Oliveira Martins
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF:  Eliene Aparecida de Freitas Mizeal
CPF: 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF:  Jessica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.851.105-73